



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073112/21

Data da

13/10/2021 11:39:59

Inscrição Estadual: 123088852

CPF/CNPJ: 10469314000191

Razão Social: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1715 SALA 02 CEP: 65903280 - CENTRO

Telefone: (99)35234191

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.469.314/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:16 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2022.

Código de controle da certidão: **A97A.2EB1.D401.C3F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



15/02/2022 15:04:45
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3893/2022
AUTENTICAÇÃO:BQXJ-3HM4

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **10.469.314/0001-91** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.469.314/0001-91

Razão Social: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1715 SALA 02 CENTRO

Inscrição: 9357386-9

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 05/09/2008

Atividade Principal: 4211101-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Nome Fantasia: CONSTRUMA CONSTRUTORA

A Referida Certidão terá validade até **16/04/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 15/02/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 010/22
Processo: 047
Ass: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.469.314/0001-91
Certidão nº: 47951434/2021
Expedição: 03/11/2021, às 10:23:27
Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.469.314/0001-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 232025/21

Data da

03/11/2021 10:05:28

Inscrição Estadual: 123088852

CPF/CNPJ: 10469314000191

Razão Social: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1715 SALA 02 CEP: 65903280 - CENTRO

Telefone: (99)35234191

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	351685995	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685996	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685997	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685998	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685999	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351686000	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351686001	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351686002	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351686003	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351686004	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351686005	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351686006	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351686007	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351686008	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351686009	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351686010	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351686011	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351686012	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	352398466	01/06/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353075348	01/07/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353110348	25/08/2016	IMPUGNADO



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 232025/21

Data da

03/11/2021 10:05:28

Inscrição Estadual: 123088852

CPF/CNPJ: 10469314000191

Razão Social: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1715 SALA 02 CEP: 65903280 - CENTRO

Telefone: (99)35234191

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	151045114	08/07/2011	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351398671	17/09/2015	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351398708	17/09/2015	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351444113	18/09/2015	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351444129	18/09/2015	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351444142	18/09/2015	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351444173	18/09/2015	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351444190	18/09/2015	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351444223	18/09/2015	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351444299	18/09/2015	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351444355	18/09/2015	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351444370	18/09/2015	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351444389	18/09/2015	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351444400	18/09/2015	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351444787	21/09/2015	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351444799	21/09/2015	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351444949	21/09/2015	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351561555	01/04/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351587361	01/04/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351592058	01/04/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351609407	01/04/2016	IMPUGNADO



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 232025/21

Data da

03/11/2021 10:05:28

Inscrição Estadual: 123088852

CPF/CNPJ: 10469314000191

Razão Social: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1715 SALA 02 CEP: 65903280 - CENTRO

Telefone: (99)35234191

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	351685974	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685975	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685976	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685977	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685978	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685979	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685980	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685981	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685982	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685983	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685984	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685985	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685986	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685987	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685988	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685989	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685990	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685991	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685992	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685993	17/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351685994	17/05/2016	IMPUGNADO



Processo: 010/22
Fls.: 059
Ass.: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 232025/21

Data da

03/11/2021 10:05:28

Inscrição Estadual: 123088852

CPF/CNPJ: 10469314000191

Razão Social: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1715 SALA 02 CEP: 65903280 - CENTRO

Telefone: (99)35234191

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	353122020	26/08/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353142991	27/09/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353164235	26/10/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353184832	26/11/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353204725	27/12/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353223765	26/01/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353244662	05/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353276168	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353286897	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353297378	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353306464	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353307904	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353315288	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353324209	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353324944	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353341281	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353352763	25/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353370046	01/04/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353391024	29/04/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353398529	29/04/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353418579	27/05/2017	IMPUGNADO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 232025/21

Data da

03/11/2021 10:05:28

Inscrição Estadual: 123088852

CPF/CNPJ: 10469314000191

Razão Social: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1715 SALA 02 CEP: 65903280 - CENTRO

Telefone: (99)35234191

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensão, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	353427319	27/05/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353451147	01/07/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353458673	01/07/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353477290	26/07/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353487511	26/07/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353512979	26/08/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353528521	26/08/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353555187	27/09/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353565181	27/09/2017	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2021 10:05:28



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/1
Processo: 010/2021
Fls.: 053
Nº 844597/2021
Emissão: 09/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: cZZ8w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR VINICIUS RAMOS TEIXEIRA

Registro: 1117762661

CPF: 035.305.733-96

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/07/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 DE DECRETO 23.569/33, ALÍNEA A,B, C (APENAS ESTRADAS DE RODAGEM, SE CURSAR HIDROLOGIA, PROJETOS GEOMÉTRICO DE RODOVIAS E PAVIMENTAÇÃO) D, E (SE CURSAR HIDROLOGIA E OBRAS E BARRAGENS DE TERRA), G (EXCETO PORTOS E AEROPORTOS) H, I (SE CURSAR FUNDAMENTOS DE URBANISMO) J E K; ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO ESTRADAS E PISTAS DE ROLAMENTO (SE NÃO CURSAR HIDROLOGIA, PROJETO GEOMÉTRICO DE ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO), PONTES (SE NÃO CURSAR HIDROLOGIA E PONTES), RIOS E CANIAIS (SE NÃO CURSAR HIDROLOGIA), BARRAGENS E DIQUES (SE NÃO CURSAR HIDROLOGIA E BARRAGENS E OBRAS DE TERRA), IRRIGAÇÃO (SE NÃO CURSAR HIDROLOGIA), SISTEMA DE TRANSPORTES, DRENAGENS, PORTOS E AEROPORTOS,

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PALMAS

Data de Formação: 18/05/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. V. R. TEIXEIRA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Registro: 0005398827

CNPJ: 31.564.174/0001-00

Data Início: 21/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000010856

CNPJ: 10.469.314/0001-91

Data Início: 03/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/2
Processo: 010/22
Fls.: 054
Nº 857579/2021
Emissão: 02/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 35yBz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.469.314/0001-91

Registro: 0000010856

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 08/10/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERRORIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; MAUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO; COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL; OBRAS DE FUNDACOES; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELETRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1715, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65903280

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010856EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DEIVSON RODRIGUES MARTINS

Registro: 1116784700

CPF: 048.708.953-74

Data Início: 29/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARTHUR VINICIUS RAMOS TEIXEIRA

Registro: 1117762661

CPF: 035.305.733-96

Data Início: 03/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 2/2

Processo: 01022

Fls.: 055

Nº 857579/2021

Emissão: 02/12/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 35yBz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 DE DECRETO 23.569/33, ALÍNEA A,B, C (APENAS ESTRADAS DE RODAGEM, SE CURSAR HIDROLOGIA, PROJETOS GEOMÉTRICO DE RODOVIAS E PAVIMENTAÇÃO) D, E (SE CURSAR HODROLOGIA E OBRAS E BARRAGNS DE TERRA), G (EXCETOP PORTOS E AEROPORTOS) H, I (SE CURSAR FUNDAMENTOS DE URBANISMO) J E K; ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO ESTRADAS E PISTAS DE ROLAMENTO (SE NAO CURSAR HIDROLOGIA, PROJETO GEOMÉTRICO DE ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO), PONTES (SE NAO CURSAR HIDROLOGIA E PONTES), RIOS E CANIAS(SE NAO CURSAR HODROLOGIA), BARRAGENS E DIQUES (SE NAO CURSAS HIDROLOGIAE BARRAGENS E OBRAS DE TERRA), IRRIGAÇÃO (SE NAO CURSAS HIDROLOGIA), SISTEMA DE TRANSPORTES, DRENAGENS, PORTOS E AEROPORTOS,

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOAQUIM QUIRINO CRUZ

CPF: 343.257.003-15

Função: EMPRESÁRIO



Processo: 010/22
Fls.: 056
Ass.: [assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.469.314/0001-91

Razão Social: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUIN E EMPREEND EIRELI

Endereço: AV GETULIO VARGAS 1715 SALA 02 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA /
65903-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012704133989115422

Informação obtida em 28/01/2022 11:53:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo: 010122
 Fls.: 657
 Ass.: [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

14491973785




[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 028923392005-8

DATA DE EMISSÃO 22/06/2011

NOME JOAQUIM QUIRINO CRUZ

FEIÇÃO DEUSDETE QUIRINO CRUZ E ANTONIA VIEIRA CRUZ

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA - PI

DATA DE NASCIMENTO 07/03/1967

ENDEREÇO CASAM. N. 771 FLS. 136 LIV. B03

CPF 343257003-15

SAO LUIS MA P-5

ASSINATURA DO DETENTOR [Signature]

LEI Nº 7116 DE 24/06/83

VIA-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

887838

CPF/CNPJ

10.469.314/0001-91

NÚMERO DE CONTROLE

8032021260947

RAZÃO SOCIAL

CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

CONSTRUMA CONSTRUTORA

LOCALIZAÇÃO

AV GETULIO VARGAS N° 1715 SALA 02 , CENTRO
65903280 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

439910200 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

711110000 - SERVICOS DE ARQUITETURA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 12/03/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

021B04924F2143D758B4CD59DCE74ABF

**TJMA**

Processo: 010/22
Fls.: 059
Ass.: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa Jurídica:

CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E
EMPREENDIMENTOS EIRELI, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº **10.469.314/0001-91**.

Certifico, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, *[assinatura]*, Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula **180885**, subscrevo e assino.



Imperatriz/MA, 16 de dezembro de 2021

[assinatura]
EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial da Distribuição

Nº da GUIA: 21.053.601.001.130.162-7 – Valor: R\$ 51,12 – Selo: ONEROSO

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039.

CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**CNPJ 10.469.314/0001-91**

Avenida GETULIO VARGAS, 1715 SALA 02 - CENTRO, Imperatriz MA - CEP: 65903280

Processo: 010/22
 Fis.: 060
 Ass.: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	1.426.903,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.850,69
CAIXA	
Caixa	5.468,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Caixa Econômica Federal	1.382,49
CONTAS A RECEBER	1.402.398,41
CLIENTES	
Cliente Diversos	1.402.398,41
ESTOQUES	17.654,00
MERCADORIAS	
Almoxarifado	17.654,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	92.591,95
IMOBILIZADO	92.591,95
BENS TANGÍVEIS	
Instalações	15.605,90
Maquinas e Equipamentos	68.955,00
Móveis e Utensílios	12.854,90
Computadores e Periféricos	4.664,70
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
(-) Deprec. Instalações	(1.560,59)
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	(6.895,50)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(565,89)
(-) Deprec. Computadores e Periféricos	(466,57)
TOTAL DO ATIVO	1.519.495,05

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020

CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E
EMPREENDIMENTOS EIRELI

JOAQUIM QUIRINO CRUZ

SÓCIO ADMINISTRADOR

CI: 028923592005-8 - SSP/MA CPF: 343.257.003-15

CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 10.469.314/0001-91

Avenida GETULIO VARGAS, 1715 SALA 02 - CENTRO, Imperatriz MA - CEP: 65903280



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CPF: 215.837.733-04

T/C - CRC: 6569 / MA

Rua Sousa Lima, 14 Centro, Imperatriz MA

CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**CNPJ 10.469.314/0001-91**

Avenida GETULIO VARGAS, 1715 SALA 02 - CENTRO, Imperatriz MA - CEP: 65903280



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE	140.645,10
FORNECEDORES	32.545,80
FORNECEDORES	
Fornecedores Diversos	32.545,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	74.599,30
IMPOSTOS A RECOLHER	
Simple Nacional à Pagar	74.599,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	33.500,00
FOLHA DE PAGAMENTO	
Pró-Labore a Pagar	30.000,00
Honorários Contábeis Contas à Pagar	3.500,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	42.498,18
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	42.498,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS/FINANCEIRAS	
Simple Nacional Parcelamento à Pagar	42.498,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	651.256,80
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
Capital Social	250.000,00
RESERVAS	401.256,80
RESERVAS DE LUCROS	
Lucros Acumulados	401.256,80
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	834.400,08

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020

CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E
 EMPREENDIMENTOS EIRELI

JOAQUIM QUIRINO CRUZ
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CI: 028923592005-8 - SSP/MA CPF: 343.257.003-15

CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 10.469.314/0001-91

Avenida GETULIO VARGAS, 1715 SALA 02 - CENTRO, Imperatriz MA - CEP: 65903280



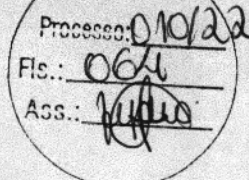
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CPF: 215.837.733-04

T/C - CRC: 6569 / MA

Rua Sousa Lima, 14 Centro, Imperatriz MA

**CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Av. GETULIO VARGAS n° 1715 SALA A - CENTRO

CEP: 65.903-280

CNPJ: 10.469.314/0001-91 INSC. EST.: 123.088.852

NIRE: 21600164257

Imperatriz

-

Maranhão

BALANCO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA 2020**

JANEIRO.....	25.678,00
FEVEREIRO.....	0,00
MARÇO.....	0,00
ABRIL.....	35.305,93
MAIO.....	81.170,00
JUNHO.....	218.159,54
JULHO.....	49.520,00
AGOSTO.....	49.063,51
SETEMBRO.....	288.277,02
OUTUBRO.....	398.869,88
NOVEMBRO.....	293.699,40
DEZEMBRO.....	<u>425.540,11</u>
 TOTAL.....	 1.865.283,39

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2020

 Joaquim Quirino Cruz
 CPF: 343.257.003-15
 Sócio-Administrador

 Sidney Nascimento Araujo
 CPF: 215.837.733-04
 CRC/MA 6569

**CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI****Av. GETULIO VARGAS n° 1715 SALA A - CENTRO****CEP: 65.903-280****CNPJ: 10.469.314/0001-91 INSC. EST.: 123.088.852****NIRE: 21600164257****Imperatriz****-****Maranhão****BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****ANÁLISE DE BALANÇO**

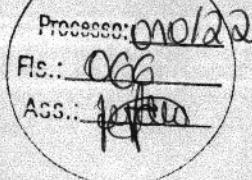
<u>LG = ATIVO CIRC. + REALIZ. LONGO PRAZO</u>	<u>1.426.903,10</u>	12,84%
PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO	183.143,28	
 <u>SG = ATIVO TOTAL</u>	 <u>1.519.495,05</u>	 12,05%
PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO	183.143,28	
 <u>LC=ATIVO CIRCULANTE</u>	 <u>1.426.903,10</u>	 9,86%
PASSIVO CIRCULANTE	140.645,10	

Examinamos as contas da empresa **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, relativamente ao exercício Financeiro de 2020, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade

Imperatriz-MA - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Joaquim Quirino Cruz
CPF: 343.257.003-15
Sócio-Administrador

Sidney Nascimento Araujo
CPF: 215.837.733-04
CRC/MA 6569



CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. GETULIO VARGAS nº 1715 SALA A - CENTRO

CEP: 65.903-280

CNPJ: 10.469.314/0001-91 INSC. EST.: 123.088.852

NIRE: 21600164257

Imperatriz

Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) - Atividade Operacional:

A Empresa Construma Construtora Serviços Maquinas e Empreendimentos Eireli, empresa juridica de direitos privados com fins lucrativos tem como atividade preponderante Serviços de Engenharia e outras diversas atividades secundárias com duração indeterminado.

2)- Apresentação das Demonstrações Contabeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis da lei 11.638/2007, e não contemplam os efeitos da corrupção monetária do ativo permanente e do patrimonio liquido, tendo recursos propios e aplicações desenvolvidas e amparadas de acordo com sua constituição Patrimonial.

3)-Principais Práticas Contabeis:

a) Imobilizado - Avaliado ao custo de aquisição ou construção.

b) Imposto de Renda - A forma de tributação do Impostode Renda sobre a renda é simples nacional é um regirr diferenciado simplificado e favorecido na lei complementar nº 123 de 14.12.2006.

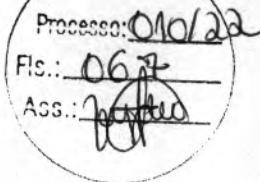
c) Balanço Patrimonial transcrito as folhas do livro Diário nº 02.

Examinamos as contas da empresa Construma Construtora Serviços Maquinas e Empreendimentos Eireli, relativamente ao Exercicio Financeiro de 2020, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2020

Joaquim Quirino Cruz
CPF: 343.257.003-15
Sócio-Administrador

Sidney Nascimento Araujo
CPF: 215.837.733-04
CRC/MA 6569



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 6569, inscrito no CPF n° 21583773304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
21583773304	6569	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 17:32 SOB N° 20210501294.
PROTOCOLO: 210501294 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102455447. CNPJ DA SEDE: 10469314000191.
NIRE: 21600164257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101642485	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600164257		CNPJ 10.469.314/0001-91		Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/2008
Início de Atividade 05/09/2008				
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 1715, SALA 02 CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-280				
Objeto CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL CONTRUCAO DE ESTACOS E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE FUNDACOES DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS (CONTAINERES PARA LIXO, LIXEIRAS EM GERAL). 4673-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4662-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4681-8/05 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO				
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOAQUIM QUIRINO CRUZ		CPF 343.257.003-15	Administrador S	Início do Mandato 05/09/2008
Término do Mandato Indeterminado				
Dados do Administrador Nome JOAQUIM QUIRINO CRUZ		CPF 343.257.003-15	Início do Mandato 28/06/2011	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 16/11/2021		Número 20211367710	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/12/2021, às 16:08:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ABES0AE3.

MAC2101642485

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 010/22
Fls.: 069
Ass.: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.469.314/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2008
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUMA CONSTRUTORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1715	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 65.903-280	Bairro/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8809-4873	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 13:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo: 010/20
Fis.: 070
Ass.: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.469.314/0001-91
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/09/2008

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV GETULIO VARGAS

NÚMERO

1715

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

65.903-280

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(99) 8809-4873

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 13:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ (MF) sob o n.º 10.469.314/0001-91

Processo nº 01/22

Fls.: 091

Ass.: [assinatura]

JOAQUIM QUIRINO CRUZ, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São João da Serra - Pi, nascido aos 07/05/1967, portador da Cédula de Identidade n.º 028923592005-8 da GESP/MA, expedida em 14/04/2005 e CPF sob n.º 343.257.003-15, residente e domiciliado nesta cidade de Camaçari - Ma, na estrada do Bebedouro, n.º 07, Chácara Canaã, CEP: 65.922-000.

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Imperatriz - Ma, nascido em 20/09/1993, portador da cédula de identidade sob o n.º 018970932001-6 da SESP/MA e CPF sob o n.º 668.717.863-68, residente e domiciliado na estrada do Bebedouro, n.º 07, Chácara Canaã, Camaçari - Ma, CEP: 65.922-000, menor, neste ato assistido por seu pai **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**, acima qualificado. Tem entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Limitada, denominada "**CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**", que se regará pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada como **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com CNPJ (MF) n.º 10.469.314/0001-91, com sede na cidade de Imperatriz - Ma, à Rua Luis Domingues, n.º 1853, bairro Entroncamento, CEP: 65.913-000, com contrato social devidamente registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n.º 21200651398, datado em 05/09/2008, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. O Capital Social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), fica neste ato elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, o presente aumento e de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais). O capital social fica assim distribuído aos sócios, da seguinte forma:

JOAQUIM QUIRINO CRUZ	490.000 quotas	R\$ 490.000,00	98%
HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	2%
Total	500.000 quotas	R\$ 500.000,00	100%

Cláusula 2ª Objeto Social que é:

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura.
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

A parti desta data fica acrescido de:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios.
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação.
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral.
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 43.91-6-00 - Obras de fundações.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ (ME) 83561110-0001-91

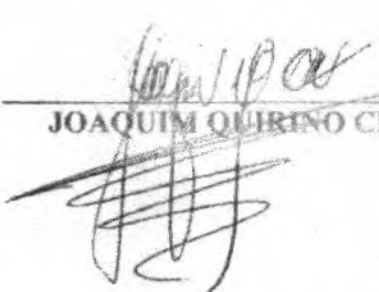
Processo: 00122
Fls.: 072
Ass.: [assinatura]

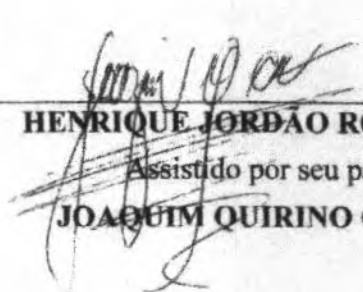
Clausula 3ª O endereço que é na Rua Luis Domingues, n.º 1853, bairro Entroncamento, CEP: 65.913-000, fica alterado a partir desta data para a Rua Bom Futuro, n.º 1037-A, Centro, Imperatriz – Ma, CEP: 65.000-390.

Clausula 4ª Todas as demais cláusulas do contrato anterior permanecem inalteradas.

Clausula 5ª Fica eleito o foro de Imperatriz – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

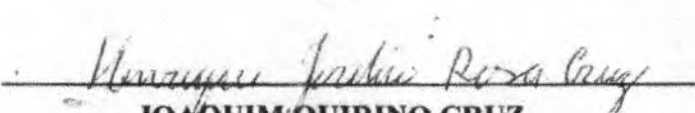
Imperatriz – Ma, 22 de Outubro de 2009.


JOAQUIM QUIRINO CRUZ


HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ

Assistido por seu pai

JOAQUIM QUIRINO CRUZ


JOAQUIM QUIRINO CRUZ

Assistente do menor

HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2009
SOB O NÚMERO: 00390611/80
Protocolo: 091061178-0
Empresa 21 2 0065138 8
CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS
MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

MARCIO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DE SEC. REG. DE EMPRESAS
Nº AC 026583

Processo: 010/22
Fls.: 073
Ass.: [assinatura]

**ALTERAÇÃO Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS: MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS
LTDA - ME**

JOAQUIM QUIRINO CRUZ, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São João da Serra - PI, portador da Cédula de Identidade nº 028923592005-8 GESP/MA, expedida em 14/04/2005 e CPF sob nº 34.257.003-15, residente e domiciliado em Camaçari - MA, na estrada do Bebedouro, nº 07, Chácara Canaã, CEP: 65.922-000.

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, brasileiro, solteiro, estudante, menor emancipado de acordo com escritura pública de emancipação nº 058 do Livro 02 traslado 1º, natural de Imperatriz - MA, nascido em 20/09/1993, portador da Cédula de Identidade sob o nº 018970932001-6 SESP-MA e CPF Nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na estrada do bebedouro, nº 07, Chácara Canaã, Camaçari-Ma. CEP 65.922-000. Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Bom Futuro, 1037, Letra A - Bairro Centro - CEP nº 65.900-390, Imperatriz-Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200651398 em 05 de Setembro de 2008, inscrita no CNPJ sob nº 10.469.314/0001-91 resolvem de comum acordo, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª: Por um lapso na elaboração do contrato social, o capital social hora registrado em R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais), sendo totalmente integralizado. No entanto, o capital social deveria ser registrado em R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000(duzentas e cinquenta mil)quotas de R\$ 1,00(um real)cada uma, sendo 50.000(cinquenta mil)quotas integralizadas, e, 200.000(duzentas mil)quotas a serem integralizadas pelo período de 4(quatro)anos subsequentes a data do registro.

CLAUSULA 2ª: Pelo presente instrumento, procede-se a redução do capital social de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais), divididos em 500.000(quinhetas mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real)cada uma, para R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000(duzentas e cinquenta mil)quotas de R\$ 1,00(um real)cada uma. O capital reduzido de R\$ 250.000,00 terá apenas R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), integralizados, e o restante de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), serão integralizados ao capital social após o decurso do prazo de 4(quatro)anos contados a partir do registro do presente instrumento. Ficará assim distribuído entre ambos os sócios:

Joaquim Quirino Cruz	98	245.000	quotas	R\$	245.000,00
Henrique Jordão Rosa Cruz	2	5.000	Quotas	R\$	5.000,00
Total	100	250.000	Quotas	R\$	250.000,00

CLAUSULA 3ª - Altera o endereço da sociedade com sede à Rua Bom Futuro, 1037, Letra A - Bairro Centro - CEP nº 65.900-390, Imperatriz-Ma, para à Av. Babaçulândia Nº 7, Bairro Vila Lobão. Complemento Setor Est Bebedouro, Chácara Canaã, município de Imperatriz-Ma. CEP 65910-000

CLAUSULA 4ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA 5ª: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**, com os poderes e atribuições de que se responsabilizará por todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente referente ao objeto social da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA 6ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA 7ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

A vista da modificação ora ajustada, consolidou-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME**, e tem sede na Av. Babaçulândia N° 7. Bairro Vila Lobão. Complemento Setor Est Bebedouro, Chácara Canaã, município de Imperatriz-Ma. CEP 65910-000, (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que é subscrita e será integralizada pelos sócios da seguinte forma:

Joaquim Quirino Cruz	98	245.000	quotas	R\$	245.000,00
Henrique Jordão Rosa Cruz	2	5.000	Quotas	R\$	5.000,00
Total	100	250.000	Quotas	R\$	250.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivos;

- 42.11-1-01 - Construção de Rodovias e Ferrovias.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.22-7-02 - obras de irrigação,
- 43.21-5-00 - Instalação e Manutenção elétrica,
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral,
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
- 43.91-6-00 - Obras de fundações

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de Setembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio JOAQUIM QUIRINO CRUZ, com os poderes e atribuições de que se responsabilizará por todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente referente ao objeto social da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 04 vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Imperatriz-Ma, 28 de Junho de 2011

~~JOAQUIM OLIVEIRA CRUZ~~

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ

RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE

Henriques

20

2º Ofício
Extrajudicial
TABELA
Marie Madalena Almeida
R. Cel. Manoel Gonçalves
1653 - Fone: 3524 - 0121
Imperatriz - Maranhão

[Handwritten signature]

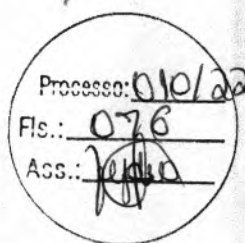
...O MUNDO A FORMA VERDADEIRA DE

2º Ofício
Extrajudicial
TABELIA
Márcia Madalena Almeida
do Monte Bannoura
3. Fone: 3524-0172

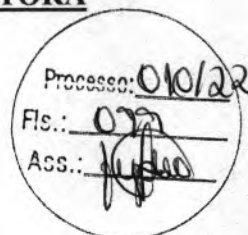
ENCARTEIRA DE
Santos
28 de 20
de 20
M. Almeida

RP1300L

11 04 2017



**3º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CONSTRUMA CONSTRUTORA
SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

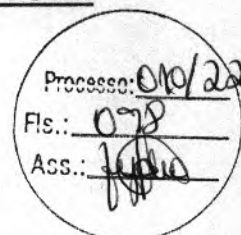


Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1967, Empresário, portador do RG nº 0289235920058 SSP-MA e do CPF nº 343.257.003-15, residente e domiciliado nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Av. Bernardo Sayão, nº 3000 Edif Moriá Apt 105 – bairro Maranhão Novo CEP 65.903-075, titular da empresa **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Avenida Getúlio Vargas, 1715 Sala 02 – Centro, CEP 65.900-490, CNPJ Nº 10.469.314/0001-91, NIRE Nº 21600164257, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Sua atividade que é CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL CONTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE FUNDACOES DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS (CONTEINERES PARA LIXO, LIXEIRAS EM GERAL). 4673-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4662-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4681-8/05 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

CLAUSULA SEGUNDA – O Capital Social que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real).

3º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI



Clausula de consolidação: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede a Avenida Getúlio Vargas, 1715 Sala 02 – Centro, Imperatriz – MA CEP 65.903-280.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – Constituirá objeto da sociedade, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL CONTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE FUNDACOES DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS (CONTEINERES PARA LIXO, LIXEIRAS EM GERAL). 4673-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4662-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4681-8/05 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA

**3º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CONSTRUMA CONSTRUTORA
SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Fis.: 079
Ass.: [assinatura]

ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Cláusula 4ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular JOAQUIM QUIRINO CRUZ.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu titular JOAQUIM QUIRINO CRUZ que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular- Administrador JOAQUIM QUIRINO CRUZ declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Imperatriz – MA, 09 de Novembro de 2021

.....
JOAQUIM QUIRINO CRUZ

Titular - Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

Processo: 010/22

Fis.: 080

Ass.: [Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2021 17:52 SOB Nº 20211367710.
PROTOCOLO: 211367710 DE 12/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108383723. CNPJ DA SEDE: 10469314000191.
NIRE: 21600164257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2021.
CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

JOAQUIM QUIRINO CRUZ, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, natural de São João da Serra/PI, nascido em 07/03/1967, empresário, portador da CI nº 0289235920058 GESP/MA e do CPF nº 343.257.003-15, residente e domiciliado na rua Alagoas, 830, Edif Ferrama Apto 403 bairro Centro, na cidade de Imperatriz/MA CEP 65900-490 e **HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz/MA, nascido em 20/09/1993, estudante, portador da CI nº 0189709320016 SESP/MA, CPF nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na estrada do bebedouro, 07, Chacara cannãa, na cidade de Camaçari/MA CEP 65922-000 únicos sócios da sociedade denominada **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200651398 em 05/09/2008 com sede na Av bebedouro, nº 07, bairro camaçari, na cidade de Camaçari/MA, CEP 65909-152, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.469.314/0001-91 resolvem alterar e transformar a Sociedade Ltda em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o Sr. **HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ**, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) e o socio **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**, integraliza em moeda corrente do País o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dando plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, por si, seus herdeiros e sucessores referente aos negócios sociais até a presente data, ficando assim o capital distribuído:

JOAQUIM QUIRINO CRUZ	250.000	R\$ 250.000,00
-----------------------------	---------	----------------

CLÁUSULA SEGUNDA- A administração da sociedade cabe ao sócio **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao Interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens Imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, Vi; 1.013, 1.015, 1.064, CC/ 2002)

[Assinaturas manuscritas]

CLÁUSULA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a Pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/202).

CLÁUSULA QUARTA - Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, passando o nome empresarial a ser **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - O capital permanecerá R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da eireli no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - Seu Endereço passa a ser: Av. Getulio Vargas, 1715 Sala 02 Bairro Centro Cep 65.903-280 - Imperatriz - MA.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli.

JOAQUIM QUIRINO CRUZ, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, natural de São João da Serra/PI, nascido em 07/03/1967, empresário, portador da CI nº 0289235920058 GESP/MA e do CPF nº 343.257.003-15, residente e domiciliado na rua Alagoas, 830, Edif Ferrama Apto 403 bairro Centro, na cidade de Imperatriz/MA CEP 65900-490.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome: **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede e domicílio na Av Getulio Vargas, nº 1715, bairro Centro, na cidade de Imperatriz/MA, CEP 65903-280.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa exerce as seguintes atividades:
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; COMERCIO ATACADISTA DE

[assinatura]

AGUA MINERAL; CONTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 05/09/2008 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do país, e de responsabilidade do empresário: **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total de capital respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao titular **JOAQUIM QUIRINO CRUZ** com os poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiro bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

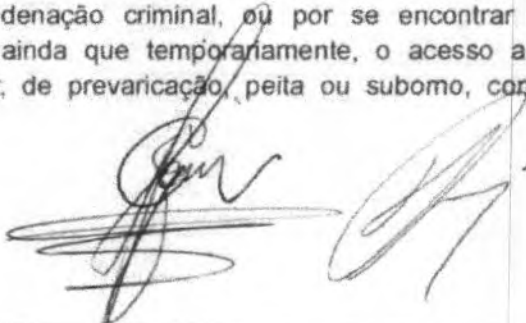
PARÁGRAFO 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 DA LEI 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário de suas quotas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

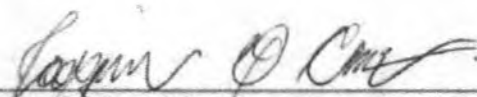


peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

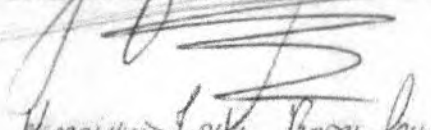
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

imperatriz, 07 de outubro de 2020.



JOAQUIM QUIRINO CRUZ



HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 010122
Página: 085
Ass.: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 10:36 SOB N° 21600164257.
PROTOCOLO: 200792407 DE 08/10/2020..
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004818628. CNPJ DA SEDE: 10469314000191.
NIRE: 21600164257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2020.
CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 019/22
Fls.: 096
Ass.: [assinatura]

**3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
- ME**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**, brasileiro, natural de São João da Serra - PI, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/03/1967, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº 830 - Edifício Ferrama Apto. 403 - Centro - Imperatriz - MA, CEP: 65.900-490, portador da Cédula de Identidade nº 028923592005-8 GEJUSPC/MA e CPF nº 343.257.003-15, e **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, comerciante, nascido em 20/09/1993, residente e domiciliado a Rua Alagoas, nº 830, - Edifício Ferrama Apto. 403, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-490, portador da Cédula de Identidade nº 028018292004-2 GEJUSPC/MA e CPF nº 467.142.943-87, **UNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade Limitada denominada **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz - MA, à Av. Babaçulândia, nº 07 - Vila Lobão, Imperatriz - MA, CEP: 65.910-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.469.314/0001-91, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200651398, por despacho do dia 05 de Setembro de 2008, resolvem, assim, alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu endereço passa a ser: Av. Bebedouro nº 07, Bairro Camaçari CEP: 65.909-152, nesta cidade de Imperatriz/MA.

A vista da modificação ora ajustada, consolida - se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** e nome de fantasia **CONSTRUMA CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A exploração do ramo comercial é: 42.11-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias, 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, 4221-9/03 - Manutenção de Redes de Distribuição e Energia Elétrica, 4399-1/02 - Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias, 7111-1/00 - Serviços de Arquitetura, 7112-0/00 - Serviços de Engenharia, 7732-2/02 - Aluguel de Andaimos, 7739-0/99 - Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente sem Condutor (implementos Agrícolas, Utilitários Rurais, Motores), 4120-4/00 - Construção de Edifícios, 4399-1/05 - Perfuração e Construção de Poços de Água, 4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, 4222-7/02 - Obras de Irrigação, 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica, 4617-6/00 - Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Produtos Alimentícios, Bebidas e Fumo, 4635/4-01 - Comércio Atacadista de Água Mineral, 4221/9-02 - Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica e 4391/6-00 - Obras de Fundações.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 16:08 SOB Nº 20180011901.
PROTOCOLO: 180011901 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800114189. NIRE: 21200651398.
CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
ME

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
12/01/2018

Processo: 010/20
Fls.: 087
Ass.: [assinatura]

**3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA -
ME**

CLÁUSULA TERCEIRA – Seu capital social de: R\$ 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000(Duzentos e Cinquenta mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um Real) cada, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JOAQUIM QUIRINO CRUZ.....	245.000	Cotas 98%	R\$ 245.000,00
HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ	5.000	Cotas 2%	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	250.000	Cotas 100%.....	R\$ 250.000,00

CLAUSULA QUARTA – A Sociedade tem sua sede à Av. Bebedouro n° 07 - Bairro Camaçari, CEP: 65.909-152, Imperatriz – MA.

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 05 de Setembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência pra a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**, separadamente, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de “pró labore”, que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 16:08 SOB Nº 20180011901.
PROTOCOLO: 180011901 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800114189. NIRE: 21200631390.
CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
CNPJ Nº 15.701.720/0001-00

**3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA -
ME.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

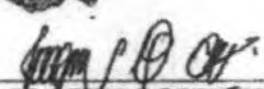
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

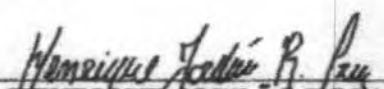
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Imperatriz - MA, 20 de Dezembro de 2017.


JOAQUIM QUEIRINO CRUZ


HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 16:08 SOB Nº 20180011901.
PROTOCOLO: 180011901 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800114189. NIRE: 21200651390.
CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Processo: 010/22
Fls.: 01
Ass.: [assinatura]

CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição, os seguintes abaixo assinados: **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**, brasileiro, natural de São João da Serra-PI, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 07/03/1967, empresário, portador da cédula de identidade nº 028923592005-8 GESP/MA e CPF nº 343.257.003-15, residente e domiciliado na estrada do Bebedouro, nº 07, Chácara Cannã, Camaçari-MA, CEP: 65922-000 e **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 20/09/1993, estudante, portador da cédula de identidade nº 018970932001-6 SESP/MA e CPF nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na estrada do Bebedouro, nº 07, Chácara Canaã, Camaçari-MA, CEP: 65922-000, menor, neste ato representado por seu pai **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**, acima qualificado. Tem entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Limitada, denominada "**CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA**", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que se constitui girará sob o nome empresarial de "**CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA**", e terá sua sede na rua Luis Domingues, nº 1853, Entroncamento, Imperatriz Maranhão, CEP: 65913-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recursos próprios dos sócios, ficando o capital social com a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOAQUIM QUIRINO CRUZ	49.000	98	49.000,00
HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ	1.000	2	1.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objetivo comercial de Construção em estradas e rodovias, descidas de água, bigodes, sarjetas e outras obras de escoamento, conservação de vias públicas (tapa-buraco, tapa-panela, lama asfáltica e congêneres), locação de máquinas e equipamentos para construção em geral, aluguel de andaimes, formas para concreto e utensílios, Projetos de arquitetura, atividades de

**CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E
EMPREENHIMENTOS LTDA**

Processo: 010/22
Fls.: 090
Ass.: [assinatura]

consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, (projetos conceituais, projetos de detalhamento, etc), Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação Rural, Predial, Residencial, Industrial. Outras obras de engenharia civil, não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e terá o início de suas atividades comerciais na data do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em conjunto ou isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Processo 010/22
Fls.: 091
Ass.: [assinatura]

**CONSTRUMA CONSTRUTORA:SERVIÇOS MAQUINAS E
EMPREENDEIMENTOS LTDA**

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Somente o sócio **JOAQUIM QUIRINO CRUZ** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

Imperatriz-MA, 25 de junho de 2008

[Assinatura]
Joaquim Quirino Cruz

[Assinatura]
Henrique Jordão Rosa Cruz
Menor – neste ato aqui representado
Por seu pai Joaquim Quirino Cruz



013000.
20 04 20

Processo: 010/22
Fls.: 002
Ass.: [Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2008
SOB O NÚMERO 7120051398
Protocolo: 08032789-3

CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS
MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

[Signature]
MARCIO PATRICIO BOURA Nº AB 061684
CHEFE DO E.S.C. REG. DE IMPERATRIZ



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JOAQUIM QUIRINO CRUZ, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São João da Serra – PI, nascido em 07/03/1967, nº do CPF 343.257.003-15, cédula de identidade nº 0289235920058 SSP/MA residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Alagoas, nº 830, Centro, CEP: 65.900-490, neste ato representado por **SIDNEY NASCIMENTO ARAÚJO**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, Contador, nascido em 13/12/1963, nº do CPF 215.837.733-04, cédula de identidade nº 1172959 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA, na rua projetada I, nº 9, vila lobão, CEP: 65.910-281. Único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade limitada **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 1715, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-280, sob o NIRE nº 21600164257 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.469.314/0001-91, resolve alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – O objeto será:

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, MANUTENCAO DEREDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURASTEMPORARIAS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRASMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAOINSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOSALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL CONTRUCAO DE ESTACOES E REDES DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE FUNDACOES DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO EOUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS (CONTAINERESPARA LIXO, LIXEIRAS EM GERAL).

À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com as seguintes cláusulas:

JOAQUIM QUIRINO CRUZ, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São João da Serra – PI, nascido em 07/03/1967, nº do CPF 343.257.003-15, cédula de identidade nº 0289235920058 SSP/MA residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Alagoas, nº 830, Centro, CEP: 65.900-490.

CLÁUSULA 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e tem sua sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 1715, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65900-490.

CLÁUSULA 2ª – O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) integralizado em moeda corrente do País e de responsabilidade do empresário **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**.

CLÁUSULA 3ª – O objeto é:

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, MANUTENCAO DEREDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURASTEMPORARIAS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRASMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAOINSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOSALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL CONTRUCAO DE ESTACOES E REDES DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE FUNDACOES DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO EOUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS (CONTEINERESPARA LIXO, LIXEIRAS EM GERAL).

CLÁUSULA 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 05/09/2008 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 6ª - O Empresário declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª - A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

CLÁUSULA 8ª - Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

CLÁUSULA 9ª - Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 10ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Imperatriz - MA, 15 de setembro de 2021

JOAQUIM QUIRINO CRUZ
Representado/Empresário
Representado por: Sidney Nascimento Araujo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021 10:32 SOB N° 20211186520.
PROTOCOLO: 211186520 DE 17/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106927980. CNPJ DA SEDE: 10469314000191.
NIRE: 21600164257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

Processo: 000120

Fls.: 096

Ass.: [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0027 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0027 e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa : CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: Avenida GETULIO VARGAS, 1715 SALA 02

Bairro: CENTRO,

CEP: 65903280

Cidade : Imperatriz - MA

CNPJ: 10.469.314/0001-91

Inscr. Estadual: 123088852

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 8 de outubro de 2020

Nº da Inscrição: 21600164257

Imperatriz, 01 de janeiro de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

[assinatura]
JOAQUIM QUIRINO CRUZ[assinatura]
IPOLAR

Ci: 028926592005-8 - GESP/MA - CPF: 543.257.003-15

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

[assinatura]
SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

RG: 1.172.359 - SSP/MA - 14/11/1986 - CPF: 215.837.733-04

T/C - CRC: 6569 / MA

Processo: 010/20
Fis.: 097
Ass.: [assinatura]

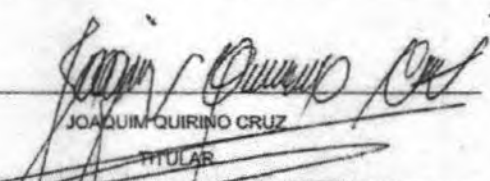
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0027 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0027 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 27 folhas numeradas de 1 a 27; e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa : CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: Avenida GETULIO VARGAS, 1715 SALA 02
Bairro: CENTRO, CEP: 65903280
Cidade: Imperatriz - MA
CNPJ: 10.469.314/0001-91
Inscr. Estadual: 123088852
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 8 de outubro de 2020
Nº da Inscrição: 21600164257

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


JOAQUIM QUIRINO CRUZ

TITULAR

CI: 028925592/05-8 - GESP/MA CPF: 343.257.083-15

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


SIDNEY NASCIMENTO ARRIAGA

RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1986 - CPF: 215.837.733-04

T/C - CRG: 65887/MA



TERMO DE AUTENTICIDADE

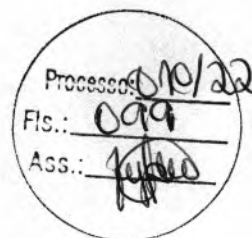
Eu, SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 6569, inscrito no CPF nº 21583773304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21583773304	6569	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2021 10:36:51 SOB Nº 20210552280.
PROTOCOLO: 210552280 DE 21/04/2021. NIRE: 21600164257.
CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E
EMPREENHIMENTOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **10.469.314/0001-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:15:17 do dia 05/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: QXP1050322111517

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



AV. Senador La Roque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de licitação, fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSTRUMA CONSTRUTURA SERV MAQ EMPREEND EIRELI**, CNPJ n.º 10.469.314/0001-91, Localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1715 SALA 02, Centro, Imperatriz- MA, CEP 65903-280, **prestou com excelência**, a construção de uma Subestação de 112,5 kva trifásica tensão 34000 kv, localizada no povoado sol brilhante no município de Cidelândia.

Registramos, ainda, que a referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Imperatriz – MA, 18 de Janeiro de 2022.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ - MA

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
CPF: 033.642.983-51

3º cartório do
3º ofício
Extrajudicial

Rua Alagados, 704-B, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-400
Fone: (99) 3524-7940 - Tabelião Interventora: Kamilly Borsari Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FERNANDO
AUGUSTO COELHO TEIXEIRA. DOU FE. EM TEST.
DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 08/03/2022.

MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCRIVENTE AUTORIZADA
Escr.: 5.14 FISC.: 0.15 FIMP: 0.20 PADEF: 0.20 Total: \$ 59-OP: 10
Selo: RECPIR0304298063PLTUXE97944-Consulte em selo. tjma.jus.br



3º OFÍCIO

Maria da Luz Sousa da Silva
Escrivente Autorizada
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL